

ACEF/1819/0027861 — Relatório preliminar da CAE

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

Francisco Carreira
João Paulo Barros
Bernabé Escobar Pérez
Ana Catarina Lopes

1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Instituto Politécnico De Viseu

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

Escola Superior De Tecnologia E Gestão De Lamego

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:

Gestão e Informática

1.4. Grau:

Licenciado

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):

1.5._1.5 Despacho 16946_PE GI.pdf

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Ciências Empresariais/ Informática

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

345

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

481

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

N/A

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

180

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

6 Semestres

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

25

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

N/A

1.11. Condições específicas de ingresso.

CONDIÇÕES DE ACESSO GERAL:

Uma das Seguintes Provas

(16) Matemática ou (04) Economia ou (17) Matemática Aplicada às Ciências Sociais

CONDIÇÕES PARA REGIMES DE ACESSO ESPECIAIS:

-Maiores de 23 anos- prova de cultura geral, entrevista e prova de conhecimentos específicos e avaliação curricular

-Detentores de cursos de Especialização Tecnológica (Nível IV)

-Regimes de reingresso, mudança de curso e transferência

-Portadores de Cursos Superiores

1.12. Regime de funcionamento.

Diurno

1.12.1. Outro:

N/A

1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:

Escola Superior De Tecnologia E Gestão De Lamego

1.14. Eventuais observações da CAE:

O ciclo de estudos tem a designação de gestão e informática e tem como primeira área científica fundamental a gestão e administração (que corresponde à cnaef 345) e como segunda área científica fundamental a informática (que corresponde à cnaef 481), é composto por 6 semestres e 180 ECTS que se encontram distribuídos do seguinte modo: ciências empresariais (71 ECTS, 39%), informática (70 ECTS, 39%), matemática /19 ECTS, 11%), ciências sociais (15 ECTS, 8%) e línguas (5 ECTS, 3%). Todas as UC são obrigatórias

Desde a última avaliação a Instituição procedeu às seguintes alterações:

* Plano de estudos - foi entregue na última avaliação um plano de estudos reflexo dos inquéritos aplicados e que implicou um novo perfil do licenciado;

* Qualificação do corpo docente - com doutorados e especialistas. O responsável pelo ciclo de estudos é doutorado na área;

* Revisão de algumas Unidades Curriculares - em termos de objetivos, conteúdos programáticos, competências do estudantes e metodologia de ensino/avaliação. Foi implementado um novo regime de avaliação, em 2018/19;

* Instalações - registaram-se obras, em 2015, pelo que atualmente existem 9 salas equipadas com sistema de vídeo-projetor (com uma lotação entre 25 e 60 estudantes), e um auditório (com uma lotação para 80 estudantes), um centro de informática, uma sala para simulação empresarial e laboratórios de eletrónica, de redes e computadores, centro de cópia, e de recursos audiovisuais e biblioteca;

* Parcerias - Verificou-se um acréscimo de sete parcerias internacionais, com Instituições da Polónia, Lituânia, Holanda, Turquia, França e Espanha;

* Foi instituído o Conselho Consultivo da Unidade Orgânica;

* A Instituição dispõe do Serviço de Inserção na Vida Ativa, o qual dispõe de uma bolsa de emprego e de um Sistema Interno de Garantia da Qualidade certificado pela A3ES.

2. Corpo docente

Perguntas 2.1 a 2.5

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

2.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado

e especializado:

Sim

2.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Sim

2.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Sim

2.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Sim

2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1. Apreciação global

Segundo o Guião, o responsável pelo ciclo de estudo é doutorado em gestão pela Universidade Fernando Pessoa, em 2015, e licenciado em contabilidade e administração pelo Instituto Politécnico de Viseu, em 2007, e bacharel em contabilidade e auditoria pelo Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra, em 2004. É autor de 2 artigos na área da contabilidade em evento científico e desempenhou funções empresariais durante 4 anos, como assistente financeiro, controller, técnico superior e gestor de projeto. Leciona 5 Unidades Curriculares (UC), num total de 285 horas, a que correspondem 1 UC e 75 horas ao ciclo de estudos.

O atual responsável pelo ciclo de estudos é doutorado em informática pela Universidade de Salamanca, em 2010, licenciado em informática de gestão pela Universidade Católica Portuguesa, em 2004 e está contratado em regime de tempo integral. É autor de dois documentos na Universidade de Salamanca na área da informática e foi diretor de ciclos de estudos em contabilidade e auditoria, aplicações informáticas de gestão, gestão e informática e do departamento de informática, comunicações e ciências fundamentais da Instituição em anos anteriores. Leciona 8 UC, num total de 465 horas, a que correspondem 3 UC e 165 horas ao ciclo de estudos.

O corpo docente atualizado é composto por 20 professores que corresponde a 18,79 Equivalente a Tempo Integral (ETI) e caracteriza-se por ser:

* Próprio - 17 ETI (90%) estão contratados a tempo integral;

* Academicamente Qualificado - 14,6 ETI (78%) são doutorados;

* Especializado - os doutorados e os especialistas são 14,6 ETI e 3,19 ETI, respetivamente, dos quais se enquadram nas áreas fundamentais do ciclo de estudos 9,6 ETI e 2,19 ETI, respetivamente, o que corresponde a um total de 11,79 ETI (62,7%).

De acordo com as Fichas Curriculares constantes do Guião, cada ETI, leciona por ano, em média, 484,65 horas e 8,2 UC.

Os docentes do ciclo de estudos em tempo integral com uma ligação à Instituição por um período superior a três anos é de 15 ETI (80%), e não existe docentes inscritos em programas de doutoramento há mais de um ano.

2.6.2. Pontos fortes

Nada a acrescentar.

2.6.3. Recomendações de melhoria

A Instituição deve reduzir a carga horária letiva e o número de UC afetas ao corpo docente.

3. Pessoal não-docente

Perguntas 3.1. a 3.3.

3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

Sim

3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Sim

3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Sim

3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

3.4.1. Apreciação global

O pessoal não docente está 100% afeto à instituição, sendo transversal a todos os cursos e são 14 trabalhadores, que se repartem por: Coordenação dos Serviços Académicos e Administrativos (4), Coordenação dos Serviços de Secretariado e Gestão Documental (1), SSGD/Expediente/Gabinete de Apoio à Mobilidade e Cooperação Interinstitucional (1), SSGD/Auxiliar/Controlo de Inventário (1), Coordenação do Centro de Documentação e Tecnologia Educativa (4), Coordenação do Centro de Informática e Apoio Técnico (3).

A qualificação do pessoal não docente é a seguinte: 6 ano de escolaridade 14.29% (2), 12 ano de escolaridade 14.29% (2), CET 7.14% (1), licenciatura ou bacharelato 50% (7) e Doutoramento 14.29% (2).

3.4.2. Pontos fortes

Número e qualificação do pessoal não docente.

3.4.3. Recomendações de melhoria

Nada a acrescentar.

4. Estudantes

Pergunta 4.1.

4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Em parte

4.2. Apreciação global do corpo discente

4.2.1. Apreciação global

Segundo os dados do Guião o número de estudantes é 32 e caracteriza-se por ser 75% do género

masculino e 25% do género feminino. A distribuição por ano curricular é a seguinte: 9 (28%) no 1º ano curricular, 11 (34%) no 2º ano curricular e 12 (38%) no 3º ano curricular.

Com a atualização do Guião é dada a indicação que o número de estudantes é 48 e caracteriza-se por ser 55% do género masculino e 45% do género feminino. A distribuição por ano curricular é a seguinte: 27 (56%) no 1º ano curricular, 13 (27%) no 2º ano curricular e 8 (17%) no 3º ano curricular.

O número de vagas foi nos últimos três anos de 23 e o número de colocados foi de 13, 15 e 9 em cada um desses três anos. Por sua vez o número de inscritos em cada um desses anos foi de 8, 13 e 6, que corresponde a 35%, 57% e 26% das vagas disponíveis. A nota de candidatura do último colocado variou entre os 119,4 os 104 e os 117,6 e a nota média de entrada foi de 122,3 de 118 e de 124,5.

Com a atualização do Guião é dada a indicação que nos anos letivos de 2018/19 a 2020/21, as vagas mantiveram-se nos 23, em 2018/19 e 2019/20, e passaram para 25, em 2020/21. O número de candidatos foi de 33, 45 e 88 em cada dos anos letivos e que o número de inscritos foi de 6, 10 e 27, respetivamente. A nota de candidatura do último colocado foi de 117,6 de 107,7 e de 114 e a nota média de entrada foi de 124,53 de 116,28 e de 128,09, respetivamente.

Verifica-se que o rácio número de inscritos / número de candidatos é reduzido e situa-se nos 26%, 22% e 31% em cada um daqueles anos letivos e que o rácio número de inscritos / número de vagas foi de 27%, 43% e 108%, nos três anos letivos em análise.

O ciclo de estudos tem cerca de 12% de estudantes estrangeiros.

4.2.2. Pontos fortes

Nada a acrescentar.

4.2.3. Recomendações de melhoria

Desenvolver iniciativas conducentes ao aumento no número de estudantes.

5. Resultados académicos

Perguntas 5.1. e 5.2.

5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Não

5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Em parte

5.3. Apreciação global dos resultados académicos

5.3.1. Apreciação global

Segundo o Guião o número de graduados nos últimos três anos foi de 5, 2 e 6, sendo que é conseguido no antepenúltimo ano, em n+1 anos (em 60%) e, em n+2 (30%), no penúltimo ano ano, em n+1 e n+2 (ambos com 50%) e no último ano, em n anos (50%), n+1, n+2 e em mais de n+2 (cada um com 17%). A taxa média de sucesso é distinta nas várias áreas científicas: contabilidade, auditoria e fiscalidade (com 44%), ciências económicas e empresariais (69,5%), ciências fundamentais (57%), ciências sociais e humanas (71%), informática (75%) e línguas (52%).

Os dados atualizados relativamente ao número de graduados reportam-se aos anos letivos 2017/18 a 2019/20 e indicam que os graduados foram 6, 4 e 8, respetivamente, sendo que: em 2017/18, 3 (50%) concluíram o ciclo de estudos em n anos, 1 (17%) em n+1 anos e 2 (33%) em n+2 anos; em 2018/19, só 1 (25%) conclui o ciclo de estudos em n anos, 2 (50%) em n+1 anos e 1 (25%) em n+3 anos; e em 2019/20 4 (50%) concluíram o ciclo de estudos em n anos, 3 (38%) em n+1 anos e 1 (12%) em n+2 anos.

Relativamente à empregabilidade, e segundo dados da DGEEC encontravam-se desempregados e registados no IEFP, em junho de 2016, três diplomados.

5.3.2. Pontos fortes

Nada a acrescentar.

5.3.3. Recomendações de melhoria

Desenvolver iniciativas conducentes a aumentar a eficiência formativa, relativamente, quer nas áreas científicas, quer na conclusão do ciclo de estudos em n anos.

Desenvolver iniciativas para acompanhar o percurso profissional dos seus diplomados.

6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

Perguntas 6.1. a 6.5.

6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Sim

6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Em parte

6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Em parte

6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Em parte

6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Em parte

6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas

e artísticas

6.6.1. Apreciação global

Há 14 docentes integrados em centros de investigação, dos quais 9 (64%) em Centro de Estudos em Educação, Tecnologias e Saúde do IPV (em plano de recuperação da FCT), 2 (14%) em Centro de Estudos Transdisciplinares para o Desenvolvimento da UTAD (com a classificação de muito bom), e 1 (7%) nos Centro de Investigação em Ciências da Gestão da UBI (com a classificação de bom), Centro de Investigação Aplicada em Turismo, do IPLeiria (em avaliação pela FCT) e INESC TEC, da UPorto (com a classificação de excelente).

É referido que foram aprovados três projetos: sistemas de monitorização e controlo de percursos, de aplicação turístico-social, promoção da indústria 4.0 na região de Trás-os-Montes e Alto Douro e sistema inteligente de informação turística para as regiões do Douro e Vale do Varosa.

A reduzida dimensão do corpo docente prejudica a produção científica e a colaboração com a comunidade. Em parte devido a este facto, a produção científica na área da Informática, nos últimos 5 anos, é muito baixa: contabilizando as publicações em cinco anos (2014-2018), a instituição refere apenas 1 publicação em revista científica e 3 outras publicações para um total de 3 docentes doutorados e dois não doutorados na área de Informática, considerando a última distribuição de serviço docente remetida pela instituição.

6.6.2. Pontos fortes

Nada a acrescentar.

6.6.3. Recomendações de melhoria

Desejável um maior foco nas áreas fundamentais do ciclo de estudos - gestão e informática. Aumentar o nível de produção científica e a participação em projetos.

7. Nível de internacionalização

Perguntas 7.1. a 7.3.

7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Em parte

7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Em parte

7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Em parte

7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

7.4.1. Apreciação global

Na informação atualizada remetida pela instituição é possível constatar um aumento da mobilidade e o incremento

de palestrantes convidados estrangeiros nos últimos dois anos. Em 2018/2019 já existiu mobilidade out de alunos e docentes, bem como mobilidade in de docentes. Em 2019/2020, mesmo com a situação epidemiológica, houve três docentes em mobilidade out.

A Instituição refere que “foram implementadas novas formas de divulgação de semestres internacionais, na tentativa de captar mais alunos em mobilidade de incoming”.

A mobilidade de docentes foi, em parte, devida à existência de projetos transfronteiriços.

7.4.2. Pontos fortes

Aumento da mobilidade em 2018/2019.

7.4.3. Recomendações de melhoria

Continuar os esforços conducentes ao incremento da internacionalização.

8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

Perguntas 8.1 a 8.6

8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Sim (passa diretamente ao campo 8.7)

8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

<sem resposta>

8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

<sem resposta>

8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

<sem resposta>

8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

<sem resposta>

8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

<sem resposta>

8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)

Não aplicável.

8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade

8.7.1. Apreciação global

O SIGQ está certificado pela A3ES. É produzido um relatório de autoavaliação do ciclo de estudos com informação bastante completa. Na documentação entregue pela Instituição, diversos links indicados na documentação entregue pela instituição não estavam a funcionar o que demonstra a

necessidade de melhorar os mecanismos internos de qualidade. Por exemplo, o link referido no documento “Evolução do ciclo de estudos desde a avaliação anterior.” como sendo o da página institucional da área de avaliação e qualidade <http://events.ipv.pt/sigq/> aponta, quando consultado no dia 15 de março de 2021, para uma página sem conteúdo; no mesmo documento é referido o link <http://www.ipv.pt/ri/parcerias.htm> o qual não funciona. Outros links no relatório de auto-avaliação também não se encontram a funcionar: <http://www.ipv.pt/avq/mgqpt.pdf>, http://www1.estgl.ipv.pt/arquivo/avada_portfolio/gestao-e-informatica. Na página em http://www1.estgl.ipv.pt/arquivo/avada_portfolio/gestao-e-informatica, o link para o relatório de autoavaliação e para o “Relatório anual no âmbito do SIGQ” também não funcionam.

Durante a visita, a CAE foi informada que o pessoal não docente é avaliado pelo SIADAP e tem algum apoio para formação auto-proposta, tendo sido referida a existência de alguns casos de propostas de formação apresentadas pela instituição. Existe também um protocolo com o INA.

Existe, e é aplicado, um procedimento de avaliação do pessoal docente, A Escola elabora também, através dos seus docentes, os relatórios das unidades curriculares onde constam os resultados dos inquéritos à satisfação, os resultados da avaliação, os trabalhos de investigação associados à UC, a análise crítica do funcionamento da UC e propostas de melhoria ou de alteração.

8.7.2. Pontos fortes

Sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição certificado pela A3ES.

8.7.3. Recomendações de melhoria

Melhorar os procedimentos internos de verificação da informação disponibilizada.

9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria

9.1. Evolução desde a avaliação anterior

A CAE regista uma evolução muito positiva no nível de qualificação do corpo docente. A instituição refere também um conjunto de melhorias muito significativas nas instalações físicas. Outro aspeto positivo é a quantidade de docentes que colaboram com centros de investigação.

A participação em projetos, quer de docentes, quer de alunos é baixa e deve ser incrementada procurando envolver os alunos nesses mesmos projetos. Tal deverá permitir um aumento da produção científica e do número de atividades de desenvolvimento tecnológico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada.

O nível de internacionalização do ciclo de estudos continua baixo, mas registou uma ligeira melhoria em 2018/2019.

9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura

As propostas de melhoria identificadas pela instituição são todas relevantes, incluem todas as debilidades identificadas pela CAE e demonstram que a instituição está ciente dos aspetos a melhorar no ciclo de estudos. A CAE sublinha, em especial, a importância de três das propostas de melhoria identificadas pela instituição:

- “5. Aumento de publicações nacionais e internacionais dos docentes nas áreas da gestão e informática”

- “6. Realização de novas parcerias com empresas/organizações e outras instituições de ensino

superior”

- “8. Aumento da internacionalização do curso.”

10. Reestruturação curricular (se aplicável)

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular

A proposta de novo plano de estudos revista após a visita, resultante de pedido de informação pela CAE, registou alterações substanciais face à proposta inicial, em termos de estrutura curricular (maior equilíbrio entre as duas áreas científicas fundamentais do ciclo de estudos) e do plano de estudos - ajustamentos em designações de UC, troca de UC entre semestres, nova UC de opção e revisão de conteúdos programáticos de modo a ser mais coerente com os objetivos das UC (por exemplo a UC de Inovação e Empreendedorismo) - que a CAE concorda.

Ainda assim, a CAE recomenda que a Instituição possa refletir sobre os seguintes aspetos:

- * Uma eventual troca de semestre entre as UC de Análise Financeira e Marketing Digital (uma vez que as competências da UC de Análise Financeira estão associadas às da UC de Complementos de Contabilidade, que é lecionada no mesmo semestre), e que na implementação do plano de curso possam ser realizados seminários com temáticas relativas à gestão financeira e de projetos de investimentos em estreita articulação com as UC de Inovação e Empreendedorismo e de Projeto / Estágio;
- * Rever a bibliografia de "Fundamentos de Redes de Computadores" de forma a que todas as referências bibliográficas estejam completas, com indicação dos respetivos anos de edição;
- * A UC de “Desenvolvimento de aplicações” poderá ter uma designação que melhore espelhe o seu conteúdo. Na proposta apresentada a UC tem um conjunto de conteúdos e objetivos que recomendam um número de créditos superior ao proposto;
- * Ponderar a revisão da forma de especificação dos objetivos de aprendizagem (learning outcomes). Cada um deve, preferencialmente, corresponder a uma frase curta com um único verbo e deve poder ser avaliado. Recomenda-se que sejam seguidas regras conhecidas para a especificação de “intended learning outcomes”.

Em resposta ao segundo pedido de informação da CAE (de 23 de março de 2021), a Instituição procedeu à reclassificação da área científica da UC de Contabilidade de Gestão de CEE para CAF, definiu a tipologia das horas de contacto de todas as UC, definiu a tipologia das horas da UC de Estágio e redefiniram os ECTS das áreas científicas de modo a totalizar 180 ECTS. A CAE concorda com este ajustamento, o qual deve constar na publicação oficial do novo plano de estudos.

11. Observações finais

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)

<sem resposta>

11.2. Observações

A CAE solicitou vários pedidos de informação relativos a:

- * Número máximo de admissões - A instituição solicitou que esse número seja 40 e manter o número de vagas do concurso nacional de acesso. A CAE concorda que o número máximo de admissões seja de 40;
- * Ficha Curriculares de novos docentes afetos ao ciclo de estudo - A Instituição submeteu cinco Fichas Curriculares, as quais foram objeto de apreciação no capítulo relativo ao corpo docente;
- * Relatório de curso - A Instituição submeteu um relatório gerado no âmbito do seu SIGQ, o qual expressa a distribuição de serviço docente e um conjunto de indicadores respeitantes a docentes e

estudantes (dos últimos três anos letivos) e as ações empreendidas;

* Estrutura curricular e plano de estudos revistos - a Instituição apresenta uma proposta revista de estrutura curricular e plano de estudos que a CAE apreciou positivamente, cujo comentário específico se encontra no capítulo 10 do presente Relatório;

* Decorrente da resposta ao segundo pedido de informação da CAE (de 23 de março de 2021), a Instituição reajustou quatro situações que foram explicitadas no capítulo 10 do presente relatório, e que a CAE concorda.

11.3. PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

12. Conclusões

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos

Com base no Relatório de Autoavaliação e na visita efetuada à Instituição, a Comissão de Avaliação Externa (CAE) constatou o seguinte:

- a) a estrutura curricular e o plano de estudos satisfazem as condições legais;
- b) o docente responsável pela implementação do ciclo de estudos tem o perfil adequado;
- c) o corpo docente cumpre os requisitos legais;
- d) os recursos materiais e não docentes são suficientes;
- e) uma crescente procura pelo ciclo de estudos e, conseqüentemente, no número de estudantes inscritos e um ambiente de ensino/aprendizagem adequado;
- f) a eficiência formativa melhorou, apesar de ser reduzida;
- g) existe uma fraca mobilidade de estudantes e de docentes;
- i) existem parcerias institucionais;
- j) a existência de um SIGQ certificado.
- k) a comunidade valoriza, positivamente, a componente de programação do ciclo de estudos e da sua interligação com os processos de gestão, opinião esta que é partilhado pelos graduados

Sem prejuízo das recomendações de melhoria expressas ao longo dos diversos capítulos deste relatório, a CAE atribui especial ênfase para:

- * uma muito melhor sintonia entre os responsáveis pelo ciclo de estudos, das áreas das ciências empresariais e da informática, relativamente, aos objetivos, integração e implementação do novo plano de estudos.
- * a revisão da política de DSD, em termos do número de UC e da carga horária, que nos parece ser excessiva, de forma a estimular a investigação e a colaboração com a comunidade;
- * o desenvolvimento de ações tendentes a aumentar a eficiência formativa;
- * o incentivo de ações tendentes a incrementar internacionalização, quer em termos de mobilidade, quer de parceiros;

Assim, a CAE recomenda a acreditação do ciclo de estudos e aceita que o número máximo de admissões seja de 40.

Relativamente à reestruturação do ciclo de estudos a CAE registou que:

- * A Instituição refletiu sobre as considerações finais relatadas na reunião síntese da visita, bem como nas reuniões com os responsáveis pelo ciclo de estudos e com docentes em que se debateram as opções inerentes ao novo plano de estudos;
- * A nova proposta de reestruturação (estrutura curricular e plano de estudos) acolheu a generalidade dos pontos afluídos, em sede de visita, e que foi objeto de comentário em capítulo apropriado.

Assim, a CAE aprova a nova estrutura curricular e o novo plano de estudos (em termos formais, ou

seja, áreas científicas, designação de UC, ECTS e horas de contacto) propostos, em sede do primeiro pedido de informação (de 23 de março de 2021), com as alterações introduzidas no segundo pedido de informação (de 23 de março de 2021).

12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

O ciclo de estudos deve ser acreditado

12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

<sem resposta>

12.4. Condições:

Não aplicável.